

REQUERIMENTO Nº. , DE 2004.

(Do Sr. Ivan Ranzolin)

“Solicita a instituição de Comissão Externa, deste órgão técnico, destinada a visitar o Haiti, para acompanhar o trabalho desenvolvido pela Força de Paz da ONU, comandada pelo Brasil.”

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja instituída Comissão Externa destinada a visitar o Haiti para acompanhar o trabalho desenvolvido pela Força de Paz da Organização das Nações Unidas, comandada pelo general brasileiro Augusto Heleno Ribeiro Pereira, responsável pela missão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como base a instituição de Comissão Externa, formada por 5 (cinco) integrantes deste órgão técnico para visitar o Haiti e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Força de Paz da ONU, encarregada de promover a estabilização daquela nação amiga.

A força de paz contará com 6.700 soldados e 1.622 policiais de várias nacionalidades e cuidarão da segurança e estabilização dos pais. O Brasil, que está liderando a missão, levará 1.200 soldados, além de veículos de apoio. Os demais países que estarão presentes no Haiti, são o Uruguai, Argentina, Canadá, Paraguai, Bolívia, Benin, Jordânia, Mali, Nepal, Niger, Paquistão, Filipinas, Portugal, Senegal e Turquia.

Considerando a importância da delegação brasileira nesta missão de paz, é imperioso que a Câmara dos Deputados, através da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Também considero importante que a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal possa integrar esta comissão externa e acompanhar os trabalhos desenvolvidos, de forma a subsidiar o Congresso Nacional com informações sobre sua execução.

Sala da Comissão, em 2 de Junho de 2004.

Deputado **IVAN RANZOLIN**